

Publicação DOC 27/02/2007

PARECER N.º 0236/2006 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 455/05

Visa o Projeto de Lei nº 455/05, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, denominar Praça João Rodrigues Lourenço o espaço livre público sem denominação (setor 66, quadras 292 e 293) delimitado pelas Ruas Liliental, Capitão Busse, Rei Alberto e Carlos dos Santos, localizado no Parque Edu Chaves, Distrito de Jaçanã, Subprefeitura de Tremembé-Jaçanã.

Trata-se de uma homenagem a um antigo morador do bairro que sempre participou de atividades comunitárias e trabalhou para obter benfeitorias para o local.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este considerou, por intermédio de CASE/SEHAB, que:

- o local proposto é bem público, oficial e encontra-se sem denominação;
- o nome proposto não constitui homonímia encontrando respaldo legal para a sua denominação.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade do projeto de lei e elaborou substitutivo adotando a descrição sugerida pelo Executivo para o logradouro.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 455/05, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 12/04/06.

Agnaldo Timóteo – Presidente

Toninho Paiva – Relator

Chico Macena

Domingos Dissei

Paulo Teixeira

Ricardo Montoro

William Woo